



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 017/2020, de 11 de maio de 2020.

Regulamenta a forma de consulta à comunidade universitária para a sucessão da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) para o período 2020-2024.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 11 de maio,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020 do Consuni;
CONSIDERANDO a Portaria Ufersa/GAB nº 231/2020.

DECIDE:

Art. 1º A consulta à comunidade, bem como a campanha, serão feitas de maneira virtual.

Parágrafo único. Os dispositivos constantes na Instrução Normativa nº 001/2020 serão interpretadas conforme preceito do *caput*.

Art. 2º Esta Decisão entre em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 11 de maio de 2020.

José de Arimatea de Matos

Presidente